



PREFEITURA DE  
**JOÃO PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 05 a 11 de junho de 2016 \* nº 1532 \* Pág. 001/14

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 8.737, de 31 de maio de 2016

**Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.161, de 20 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 050403/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

**11.000 - Secretaria de Infraestrutura**  
**11.101 - Gabinete do Secretário**

	RS
15.451.5001 - 2580 - Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículos	
3.3.90.39 - 00/00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
<b>11.107 - Diretoria de Obras</b>	
15.452.5099 - 1051 - Serviços Técnicos de Consultoria e Projetos	
3.3.90.35 - 00/00 - Serviços de Consultoria	500.000,00
17.512.5100 - 1059 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais na Cidade de João Pessoa	
4.4.90.51 - 00/00 - Obras e Instalações	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**11.000 - Secretaria de Infraestrutura**  
**11.101 - Gabinete do Secretário**

04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00/00 - Material de Consumo	300.000,00
04.122.5001 - 2429 - Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	
3.3.90.39 - 00/00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
26.122.5001 - 2221 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	
4.4.90.52 - 00/00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
26.122.5001 - 2428 - Manutenção e Operacionalização de Máquinas e Veículos	
3.3.90.30 - 00/00 - Material de Consumo	100.000,00
<b>11.107 - Diretoria de Obras</b>	
04.122.5084 - 1086 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Próprios Municipais	
4.4.90.51 - 00/00 - Obras e Instalações	150.000,00

15.451.5099 - 1046 - Infraestrutura Urbana da Cidade de João Pessoa	
4.4.90.51 - 00/00 - Obras e Instalações	100.000,00
15.452.5099 - 1049 - Urbanização da Orla Marítima	
4.4.90.51 - 00/00 - Obras e Instalações	140.000,00
4.4.90.51 - 00/52 - Obras e Instalações	20.000,00
15.452.5099 - 1050 - Construção e Recuperação de Calçadas, Escadarias, Praças, Jardins e Alhambrados	
3.3.90.39 - 00/00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.51 - 00/00 - Obras e Instalações	720.000,00
17.512.5100 - 1059 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais na Cidade de João Pessoa	
3.3.90.39 - 00/00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de maio de 2016

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA  
Secretária de Planejamento

SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA  
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.738, de 31 de maio de 2016

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 052007/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social**  
**24.104 - Diretoria de Produção Habitacional**

	RS
16.451.5372 - 1188 - Programa Integrado de Habitação	
4.4.90.51 - 00/52 - Obras e Instalações	1.500.000,00

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

<b>24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social</b>		
<b>24.102 - Diretoria de Administração e Finanças</b>		
	<b>RS</b>	
04.122.5001 - 2695 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.36 - 00/00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	150.000,00	
<b>24.104 - Diretoria de Produção Habitacional</b>		
08.482.5372 - 4464 - Construir Habitações Populares Dotadas de Infraestruturas Básicas		
3.3.50.41 - 00/00 - Contribuições	1.000.000,00	
16.482.5342 - 2926 - Reconstrução de Unidades Habitacionais		
4.4.90.51 - 00/52 - Obras e Instalações	<u>350.000,00</u>	
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de maio de 2016

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

  
DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA  
Secretária de Planejamento

  
SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA  
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.740, de 08 de junho de 2016

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.161, de 20 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 054806/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

<b>10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
<b>10.101 - Gabinete do Secretário</b>		
	<b>RS</b>	
12.361.5197 - 2896 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação das Unidades Escolares		
4.5.90.61 - 00/01 - Aquisição de Imóveis	350.000,00	

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

<b>10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
<b>10.101 - Gabinete do Secretário</b>		
	<b>RS</b>	
12.361.5197 - 2896 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação das Unidades Escolares		
4.4.90.51 - 00/01 - Obras e Instalações	350.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 08 de junho de 2016

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

  
DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA  
Secretária de Planejamento

  
SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA  
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.745, de 09 de junho de 2016

**Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.161, de 20 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 055263/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

<b>08.000 - Secretaria de Planejamento</b>		
<b>08.104 - Diretoria de Geoprocessamento</b>		
	<b>RS</b>	
15.122.5517 - 4186 - Sinalização das Vias Urbanas		
3.3.90.30 - 00/00 - Material de Consumo	200.000,00	

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

<b>08.000 - Secretaria de Planejamento</b>		
<b>08.108 - Unidade Executora Municipal-UEM</b>		
	<b>RS</b>	
15.127.5564 - 1505 - Revitalização do Baixo Rio Jaguaribe e Reestruturação Urbana do Bairro São José		
4.4.90.51 - 00/52 - Obras e Instalações	200.000,00	



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental  
Articulação Política - Inácio Machado de Souza Filho

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva  
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de junho de 2016

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

  
DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA  
Secretária de Planejamento

  
SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA  
Secretário das Finanças

DECRETO Nº 8.747 DE 09 DE JUNHO DE 2016

**ALTERA O REGULAMENTO DO  
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL –  
RCTM, APROVADO PELO DECRETO  
N.º 6.829, DE 11 DE MARÇO DE  
2010, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, bem como pelos artigos 275 e 277, caput, da Lei Complementar Municipal n.º 53, de 23 de dezembro de 2008;

**DECRETA:**

Art. 1º O §2º do artigo 443 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo do Decreto n.º 6.829, de 11 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 443.

.....

...

[...]

§2º Caso o emitente desenvolva a atividade conjuntamente com operações tributadas pelo ICMS, poderá optar por registrar a prestação do serviço em Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica NFC-e ou Cupom Fiscal, configurando, em ambos os casos, documento fiscal misto, observando-se que a autorização para uso apenas poderá ser concedida desde que o prestador:

I - atenda também às disposições da legislação estadual;

II - comprove inscrição estadual ativa;

III - comprove prévia autorização para uso da NFC-e ou do ECF, concedida pelo órgão fazendário estadual.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 09 de junho de 2016.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

  
ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA  
Secretário da Receita Municipal

PORTARIA Nº 280

Em, 15 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0536/SEDEC, de 15 de abril de 2016.

**RESOLVE:**

I – Nomear ANDRÉ LOUIS CARVALHO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2016.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº 388

Em, 20 de maio de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear JOELMA FERREIRA NEVES para exercer o cargo em comissão, símbolo CCPREV-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-IPM.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2016.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 424

Em, 31 de maio de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), e tendo em vista o que consta do Processos nº 2016/013216, de 17 de fevereiro de 2016.

**RESOLVE:**

I – De acordo com o § 1º do artigo 40 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar a servidora ELIDA MARIA GURGEL BATISTA SOUZA, matrícula nº 85.518-9, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 425

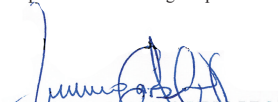
Em, 31 de maio de 2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/034395, e Ofício nº 632/PGM de 11 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/046814 e Ofício nº 874/PGM de 13 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

I – Tornar nula, a Portaria nº 149, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Semanário Oficial nº 1517 de 21 a 27 de fevereiro de 2016, que nomeou RAFAELLA MONIQUE CORREIA DE SOUZA, inscrição nº. 384034311, classificado em 52 lugar no Concurso Público da Educação, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA HISTÓRIA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, tendo em vista a decisão liminar nos autos do Processo nº 0800979-76.2016.8.15.0000.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 426

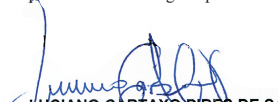
Em, 31 de maio de 2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/034395, e Ofício nº 632/PGM de 11 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/046814 e Ofício nº 874/PGM de 13 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

I – Tornar nula, a Portaria nº 150, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Semanário Oficial nº 1517 de 21 a 27 de fevereiro de 2016, que nomeou CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, inscrição nº. 384021955, classificado em 53 lugar no Concurso Público da Educação, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA HISTÓRIA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, tendo em vista a decisão liminar nos autos do Processo nº 0800979-76.2016.8.15.0000.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 427


Em, 31 de maio de 2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/034395, e Ofício nº 632/PGM de 11 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/046814 e Ofício nº 874/PGM de 13 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

I – Tornar nula, a Portaria nº 151, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Semanário Oficial nº 1517 de 21 a 27 de fevereiro de 2016, que nomeou NAIARA FERRAZ BANDEIRA ALVES, inscrição nº. 384069830, classificado em 54 lugar no Concurso Público da Educação, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA HISTÓRIA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, tendo em vista a decisão liminar nos autos do Processo nº 0800979-76.2016.8.15.0000.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 428

Em, 31 de maio de 2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/034395, e Ofício nº 632/PGM de 11 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/046814 e Ofício nº 874/PGM de 13 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

I – Tornar nula, a Portaria nº 152, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Semanário Oficial nº 1517 de 21 a 27 de fevereiro de 2016, que nomeou ALLAN CAVALCANTE LUNA, inscrição nº. 384026935, classificado em 55 lugar no Concurso Público da Educação, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA HISTÓRIA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, tendo em vista a decisão liminar nos autos do Processo nº 0800979-76.2016.8.15.0000.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 429


Em, 31 de maio de 2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/034395, e Ofício nº 632/PGM de 11 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/046814 e Ofício nº 874/PGM de 13 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

I – Tornar nula, a Portaria nº 153, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Semanário Oficial nº 1517 de 21 a 27 de fevereiro de 2016, que nomeou HELIO SANTANA GARCIA SOTO, inscrição nº. 384067813, classificado em 56 lugar no Concurso Público da Educação, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA HISTÓRIA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, tendo em vista a decisão liminar nos autos do Processo nº 0800979-76.2016.8.15.0000.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 430

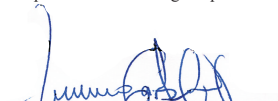
Em, 31 de maio de 2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/034395, e Ofício nº 632/PGM de 11 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/046814 e Ofício nº 874/PGM de 13 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

I – Tornar nula, a Portaria nº 154, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Semanário Oficial nº 1517 de 21 a 27 de fevereiro de 2016, que nomeou FABIOLLA STELLA DE LEMOS FURTADO LEITE, inscrição nº. 384056563, classificado em 57 lugar no Concurso Público da Educação, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA HISTÓRIA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, tendo em vista a decisão liminar nos autos do Processo nº 0800979-76.2016.8.15.0000.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 431

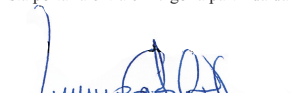
Em, 31 de maio de 2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/034395, e Ofício nº 632/PGM de 11 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/046814 e Ofício nº 874/PGM de 13 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

I – Tornar nula, a Portaria nº 155, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Semário Oficial nº 1517 de 21 a 27 de fevereiro de 2016, que nomeou MANUELA FONSÊCA RAMOS, inscrição nº. 384054420, classificado em 58 lugar no Concurso Público da Educação, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA HISTÓRIA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, tendo em vista a decisão liminar nos autos do Processo nº 0800979-76.2016.8.15.0000.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 432

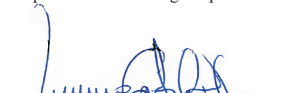
Em, 31 de maio de 2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/034395, e Ofício nº 632/PGM de 11 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/046814 e Ofício nº 874/PGM de 13 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

I – Tornar nula, a Portaria nº 156, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Semário Oficial nº 1517 de 21 a 27 de fevereiro de 2016, que nomeou MARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrição nº. 384062931, classificado em 59 lugar no Concurso Público da Educação, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA HISTÓRIA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, tendo em vista a decisão liminar nos autos do Processo nº 0800979-76.2016.8.15.0000.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 433


Em, 31 de maio de 2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/034395, e Ofício nº 632/PGM de 11 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/046814 e Ofício nº 874/PGM de 13 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

I – Tornar nula, a Portaria nº 157, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Semário Oficial nº 1517 de 21 a 27 de fevereiro de 2016, que nomeou POLYANNA LAURA CARDOSO SENA DO AMARAL, inscrição nº. 384074295, classificado em 60 lugar no Concurso Público da Educação, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA HISTÓRIA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, tendo em vista a decisão liminar nos autos do Processo nº 0800979-76.2016.8.15.0000.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 434

Em, 31 de maio de 2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/034395, e Ofício nº 632/PGM de 11 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/046814 e Ofício nº 874/PGM de 13 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

I – Tornar nula, a Portaria nº 158, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Semário Oficial nº 1517 de 21 a 27 de fevereiro de 2016, que nomeou DIOGO PIMENTA PEREIRA LEITE, inscrição nº. 384033142, classificado em 61 lugar no Concurso Público da Educação, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA HISTÓRIA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, tendo em vista a decisão liminar nos autos do Processo nº 0800979-76.2016.8.15.0000.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 435

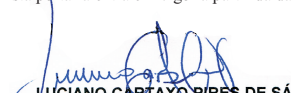
Em, 01 de junho de 2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/050130 e Ofício nº 950/PGM de 20 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 0818676-24.2016.8.15.2001, MARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrição nº. 384062931, classificado em 59 lugar, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA HISTÓRIA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 436


Em, 01 de junho de 2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/052504 e Ofício nº 1016/PGM de 31 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 0816965-81.2016.8.15.2001, VIVIANE PATRICIO PEREIRA, inscrição nº. 384010252, classificada em 61 lugar, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA GEOGRAFIA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 439

Em, 02 de junho de 2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/040798 e Ofício nº 1/EMEF/SEDEC, de 27 de abril de 2016.

**RESOLVE:**

I – Nomear ELIENE MARIA DE OLIVEIRA PAULINO DA SILVA, matrícula nº 55.851-6, Vice-Diretora, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Eugênio Lins de Albuquerque, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de abril de 2016.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº 443

Em, 02 de junho de 2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo TC nº 05876/09.

**RESOLVE:**

I – Designar, os representantes abaixo discriminados, para sob a presidência do Secretário da Administração ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA, matrícula nº 73.690-2, compor a COMISSÃO ESPECIAL para elaborar estudo e revisão sobre a Lei Municipal nº 7.262/93 de 7 de maio de 1993.

a - Representante da Controladoria Geral do Município  
- Severino Souza de Queiroz – matrícula nº 85.354-2

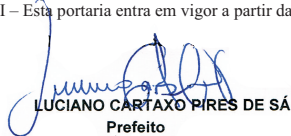
b - Representantes da Secretaria da Administração  
- Luana Toscano de Oliveira - matrícula nº 63.484-1

c - Representantes da Procuradoria Geral do Município  
- Thaciano Rodrigues de Azevedo – matrícula nº 76.857-0

d - Representante do Gabinete do Prefeito  
- Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista – matrícula nº 50.707-5

e - Representante do Instituto de Previdência do Município  
- Yuri Veiga Cavalcanti – matrícula nº 60.031-8

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 448

Em, 06 de junho de 2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/033529.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, MARCELA BANDEIRA DE MELLO ALMEIDA, matrícula nº 63.878-1, Diretora, símbolo FCPE-1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Índio Piragibe, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº 450

Em, 09 de junho de 2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0494/SEDEC, de 08 de abril de 2016.

**RESOLVE:**

I – Exonerar CLESILDA MARIA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 56.633-1 do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA INFANTIL-CREI JULIA RAMOS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº 451

Em, 09 de junho de 2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0494/SEDEC, de 08 de abril de 2016.

**RESOLVE:**

I – Nomear GENOVEVA MARIA VIEIRA DE SÁ, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA INFANTIL-CREI JULIA RAMOS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº. 236

Em, 27 de maio de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Ofício S/N Câmara Municipal de João Pessoa, de 27 de maio de 2016.

**RESOLVE:** colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, MARIO CESAR VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.261-2, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, até 31 de dezembro de 2016.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2016.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 252

Em, 06 de junho de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 2016/035482 e 2016/35483.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 28.246-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 253/16

Em, 8 de junho de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03,

Considerando as comemorações alusivas às festividades juninas da Cidade de João Pessoa (São João) e o Feriado Municipal de acordo com a Lei N.º 8.805 de 23 de maio de 1999, referente ao dia 24 de junho de 2016 (sexta-feira);

**RESOLVE:**

I – Determinar facultativo o expediente no dia 23 de junho de 2016 (quinta-feira) nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo;

II – Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, tanto os de propriedade como locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo Municipal após o término do expediente do dia 22/06/2016 (quarta-feira);

III – Determinar que os veículos somente serão liberados a partir das 7h00 horas do dia 27/06/2016 (segunda-feira);

IV – Os secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, de acordo com o interesse público, a utilização de veículo fora do horário determinado no item I desta Portaria;

V – Executam-se do disposto destes artigos os considerados serviços essenciais de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 254

Em, 08 de junho de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2016/046397 e Ofício n.º 058/Câmara Municipal, de 02 de maio de 2016.

**RESOLVE:** colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, as servidoras ISABEL CRISTINA TRINDADE, matrícula n.º 16.532-8, e MARIA DAS NEVES TRINDADE, matrícula n.º 15.016-9, ocupantes do cargo de Auxiliar de Administração, lotadas na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, até 31 de dezembro de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 255

Em, 09 de junho de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2016/052311.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, CINARA LEITE GUIMARÃES, matrícula n.º 82.892-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2016.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

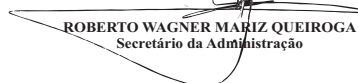
PORTARIA N.º 256

Em, 09 de junho de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2016/053051.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JOSÉ LUCAS DE ARAUJO BARROCA, matrícula n.º 78.664-1, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2016.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração


PORTARIA N.º 257

Em, 09 de junho de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2016/052695.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARCLEY DA LUZ MARQUES, matrícula n.º 82.045-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2016.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 258

Em, 10 de junho de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2016/045126.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor GEORGE DE SOUZA ALENCAR, matrícula n.º 59.820-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração


PORTARIA Nº. 259

Em, 10 de junho de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2016/041861.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora POLLYANA GUMARÃES DE ALENCAR, matrícula nº. 69.152-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 260

Em, 10 de junho de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2016/037986.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora ANDREA TAVARES DE MELO ALMEIDA, matrícula nº. 55.749-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 261

Em, 10 de junho de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/046982.

**R E S O L V E:** conceder a JANETE MONTEIRO FERNANDES, matrícula nº 24.742-1, lotada na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classe C, nível IV, para classe C, nível V.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 262

Em, 10 de junho de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/048806.

**R E S O L V E:** conceder a PABLO FERNANDO MOREIRA DAVILA SALTOS, matrícula nº 34.867-8, lotado na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AUDITOR DE TRIBUTOS, progressão funcional da classe A nível I, para classe A nível II.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 263

Em, 10 de junho de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/051095.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, a servidora PAMELA KARINA DE MELO E GOIS, matrícula nº 55.760-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 264

Em, 10 de junho de 2016

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/038366.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora ELIETE FERNANDES MATIAS, matrícula nº 55.873-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar curso de Mestrado, no Programa de Mestrado Profissional em Artes em Rede Nacional, promovido pela Universidade Federal da Paraíba, até o mês de setembro de 2016.

I - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 69/2016

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, conforme **DECISÃO JUDICIAL** - PROCESSO Nº 0810680-72.2016.8.15.2001, WAGNER REGUEIRA ALVES EBRING, classificado em 85 lugar, para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA, Edital nº 01 de 08 e novembro de 2013, homologado através da portaria nº 229/2014, para posse, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 - Estatuto dos Funcionários Público do Município) com o que segue:

#### 1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

O candidato deverá comparecer à Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3222-6627, após **agendamento prévio**, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG \*;
- Avaliação Cardiológica \*;
- Raio X de tórax PA \*;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico \*;
- Sanidade Física e Mental \*;

\* **Obs:** ECG e Raio X do tórax com laudo, avaliação cardiológica realizada por cardiologista, exame oftalmológico realizado por oftalmologista, Sanidade mental realizada por psiquiatra e Sanidade física realizado por qualquer especialidade.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Professor deverá se apresentar na Divisão de Posse - DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal - CAM, telefone (83) 8645-8717 das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência;
- Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- Conta bancária - Banco do Brasil;
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
- Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

João Pessoa, 08 de junho de 2016

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



## SEPLAN

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS PRIVADOS Nº 01 / 2016

## ANEXO IV - PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

3. Nº Proposta	4. Classificação	1. UF: PB 2. Município: João Pessoa 5. Proponente	6. Endereço do imóvel objeto do financiamento (item 2.2 do Anexo II)	7. Relação do proponente com o imóvel (item 4 do Anexo II)	8. Uso do imóvel (item 5 do Anexo II)	9. Valor a ser financiado (R\$)	Quesitos						16. Pontuação Total
							10. Relevância Histórica	11. Estado de Conservação	12. Renda familiar	13. Valor da proposta	14. Participação em edital anterior de Financiamento para Imóveis Privados	15. Pontuação localização da área de investimento da PMJP	
02	01	Paróquia Nossa Senhora da Conceição	Largo São Frei Pedro Gonçalves - Varadouro	Proprietário	Religioso	98.000,00	10	02	-	01	-	02	15
03	02	Leodiva Soares Furtado	Ladeira da Borborema, 50 - Varadouro	Proprietário	Residencial	20.000,00	06	02	00	03	-	02	13
01	03	Ednamay Cirilo Leite	Rua Gabriel Malagrida, 54 - Centro	Proprietário	Residencial/ cultural	70.000,00	06	02	02	01	-	00	11
04	04	Luiz Pereira Nascimento Júnior	Av. General Osório, 27 - Centro	Proprietário	Comercial	34.800,00	06	02	-	02	-	00	10

## SEREM

## PORTARIA Nº. 018/SEREM

João Pessoa, 07 de junho de 2016.

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 15, inciso III, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; nos arts. 89, 197 e 244 todos da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008; e ainda nos arts. 98, 497 e 549 todos do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

**CONSIDERANDO** problemas de natureza operacional que ocasionaram a entrega dos carnês do Imposto sobre serviços em data próxima ao vencimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria nº. 044/SEREM, de 14 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário da Receita Municipal

## ANEXO I

## REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS – PARA PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (LANÇAMENTO ANUAL)

A <b>COTA ÚNICA</b> com desconto vence	no dia	<b>30/06/2016</b>
O <b>TOTAL</b> sem desconto vence	no dia	<b>07/07/2016</b>
A <b>PARCELA 1</b> do pagamento parcelado vence	no dia	<b>30/06/2016</b>
A <b>PARCELA 2</b> do pagamento parcelado vence	no dia	<b>07/07/2016</b>
A <b>PARCELA 3</b> do pagamento parcelado vence	no dia	<b>08/08/2016</b>
A <b>PARCELA 4</b> do pagamento parcelado vence	no dia	<b>08/09/2016</b>
A <b>PARCELA 5</b> do pagamento parcelado vence	no dia	<b>07/10/2016</b>
A <b>PARCELA 6</b> do pagamento parcelado vence	no dia	<b>07/11/2016</b>

## SEMOB

## PORTARIA Nº. 026/2016

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 986 GAPRE de 09 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL PERMANENTE da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB.

Presidente: CONCÍLIA CLÉRIA FERREIRA MUNIZ – Mat. 0125-2

Membros: RICARDO NOVAIS GOMES – Mat. 0183-0  
GERALDO DIAS SILVA – Mat. 0243-7  
SANDRA REGINA DE ARAÚJO – Mat. 0122-8  
HAYLTON BEZERRA MEDEIROS – Mat. 773-1

Suplentes: MARIA DE FATIMA SOUZA MAT. 205-4  
ANGELA MONTEIRO BARBOSA – Mat. 0149-0

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa 10 junho de 2016

  
**Carlos Alberto Batinga Chaves**  
Superintendente

## PORTARIA Nº. 027/2016

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 986 GAPRE de 09 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor, **Jamerson Cavalcanti Barros**, Mat. 00718-8, para exercer interinamente a função de Supervisor, enquanto durar o afastamento do titular **José Humberto dos Santos**, mat. 00254-2, que será substituído por motivo de Licença Prêmio no período de 90 dias (01/07/2016 a 28/09/2016).

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 10 de junho de 2016.

  
**Carlos Alberto Batinga Chaves**  
Superintendente

## IPM

## Expediente nº 012/2016

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
3954/2016	ZONAIDE MARIA DE OLIVEIRA	12.677-2	DESAVERBAÇÃO	DEFERIMENTO
4035/2016	CLODOALDO DE SOUSA LIRA	93.211-6	RESSARCIMENTO DE DESCONTOS	DEFERIMENTO
4183/2016	EVALDO ANDRÉ CAMPOS	60.006-7	VERBAS RECISÓRIAS	DEFERIMENTO
3343/2016	MARIA NUNES DOS SANTOS MANGUEIRA	28.233-2	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIMENTO
3645/2016	MARIA DE FÁTIMA DE LACERDA GUERRA	27.152-7	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIMENTO
3897/2016	FRANCISCA RODRIGUES DE ARRUDA	07.445-4	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIMENTO
4159/2016	CLECIA DE ALMEIDA FALCÃO	03.651-0	REVISÃO DE PROVENTOS	INDEFERIMENTO

João Pessoa, 03 de Junho de 2016.

  
MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR  
Superintendente

PORTARIA Nº 206/2016

Em, 19 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 3828/2016-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº 12.594-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR  
Superintendente

PORTARIA Nº 208/2016

Em, 19 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 3253/2015-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **CLEOMAR BARBOSA DE LUCENA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº 24.792-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR  
Superintendente

PORTARIA Nº 207/2016

Em, 19 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 3825/2016-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA SUELI CARNEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Escrivente, classificação funcional 01.02.11.01.05, matrícula nº 12.301-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR  
Superintendente

PORTARIA Nº 210/2016

Em, 19 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 3755/2016-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **EDILSON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula nº 04.902-6, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

  
MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR  
Superintendente

PORTARIA Nº 211/2016

Em, 19 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 3592/2016-PMJP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **CLEODON CICERO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.01.05, matrícula nº 09.427-7, lotado no Gabinete do Prefeito.

  
MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR  
Superintendente

PORTARIA Nº 235/2016

Em, 25 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 3868/2016- PMJP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais ao servidor **ROBERTO D'HORN MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA**, ocupante do cargo de Administrador, classificação funcional 01.03.01.01.05, matrícula nº 12.922-4, lotado na Controladoria Geral do Município.

  
MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR  
Superintendente

PORTARIA Nº 242/2016

Em, 02 de junho de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 3171/2015- PMJP.

**RESOLVE DECLARAR APOSENTADA COMPULSORIAMENTE** de acordo com o artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **MARIA CONSUELO NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01, matrícula nº 30.771-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR  
Superintendente

PORTARIA Nº 243/2016

Em, 02 de junho de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 3308/2015- PMJP.

**RESOLVE DECLARAR APOSENTADA COMPULSORIAMENTE** de acordo com o artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **MARIA IÊDA FERREIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, classificação funcional 01.11.03.02.04, matrícula nº 30.996-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR  
Superintendente

PORTARIA Nº 244/2016

Em, 02 de junho de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 3310/2015- PMJP.

**RESOLVE DECLARAR APOSENTADA COMPULSORIAMENTE** de acordo com o artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **MARIA HELENA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.05, matrícula nº 28.502-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR  
Superintendente

PORTARIA Nº 245/2016

Em, 09 de junho de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 4001/2016- PMJP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **MARIA BERNADETE DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.02.07, matrícula nº 08.013-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR  
Superintendente

PORTARIA Nº 246/2016

Em, 09 de junho de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 3890/2016- PMJP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ LEITE FILHO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.03.01, matrícula nº 23.618-7, lotado na Secretaria da Administração.

  
MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR  
Superintendente

PORTARIA Nº 247/2016

Em, 09 de junho de 2016.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4007/2016- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 56, Parágrafo único da Lei Municipal 3.528/81, com proventos integrais à servidora **WALQUIRIA DE MELO SOARES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.01, matrícula nº **12.980-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

**MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR**  
Superintendente

PORTARIA Nº 248/2016

Em, 09 de junho de 2016.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4087/2016- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA CORREIA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.01, matrícula nº **28.454-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

**MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR**  
Superintendente

PORTARIA Nº 249/2016

Em, 09 de junho de 2016.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4051/2016- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 56, Parágrafo único da Lei Municipal 3.528/81, com proventos integrais à servidora **MARYLAND LUNA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01, matrícula nº **16.867-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

**MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR**  
Superintendente

PORTARIA Nº 250/2016

Em, 09 de junho de 2016.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3998/2016- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARGARETH DE FÁTIMA ANDRADE ALVES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.05, matrícula nº **25.944-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

**MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR**  
Superintendente

PORTARIA Nº 251/2016

Em, 09 de maio de 2016.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3940/2016- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **SEVERINA DOS RAMOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01, matrícula nº **25.564-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

**MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR**  
Superintendente

PORTARIA Nº 252/2016

Em, 09 de junho de 2016.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3924/2016- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA PESSOA FÉLIX**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.03, matrícula nº **25.893-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

**MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR**  
Superintendente

PORTARIA Nº 253/2016

Em, 09 de junho de 2016.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3753/2016 - PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais ao servidor **JOÃO GERALDO LEITE PESSOA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.06, matrícula nº **17.261-8**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

**MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR**  
Superintendente

PORTARIA Nº 254/2016

Em, 09 de junho de 2016.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3865/2016 - PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais à servidora **LAUDICÉIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.01.A.1, matrícula nº **00.726-9** lotada na EMLUR, que passará a utilizar a matrícula nº **93.217-5** (inativo).

**MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR**  
Superintendente

PORTARIA Nº 255/2016

Em, 09 de junho de 2016.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 3771/2016 - PMJP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais ao servidor **JANDER CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de Administrador, classificação funcional 1.03.07.A.1, matrícula nº **00.490-1**, lotado na EMLUR, que passará a utilizar a matrícula nº **93.218-3** (inativo).

**MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR**  
Superintendente

## EXTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-061/2015.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses – Contratação de empresa para fornecimento de solução de impressão, destinado à SEPLAN.

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda.

**Processo:** 2015/027656.

**Modalidade:** – Registro n.º 04-005/2015 - Adesão à ARP n.º 024/2014 – PE n.º 120/2013 UFCG.

**Signatários:** Secretária da Receita Municipal – SEPLAN, Sra. Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira e o Sr. Vanderley de Lima Fernandes pela empresa Maq-Larem - Máquinas Móveis e Equipamentos LTDA.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de **08 de abril de 2016 a 07 de abril de 2017**.

**Valor:** O valor correspondente com a tabela abaixo discriminada:

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	FRANQUIA PI EQUIPAMENTO MÉS (MÍNIMA)	QUANTIDADE ESTIMADA DE CÓPIAS ANO	P. U. (R\$)
1	Multifuncional a laser monocromática (tipo 1) A4 – 37 ppm	20	3.000 (páginas)	38.000.000 (páginas)	0,048
4	Multifuncional laser colorida (tipo 4), A4- 20ppm	10	1.500 (páginas)	6.500.000 (páginas)	0,35
7	PLOTTER (Tipo 7)	1	150 (metros)	15.000 (metros)	6,00

#### Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
08.110.04.126.5001.4232	3.3.90.39	00	SEPLAN

Data da assinatura: 08/04/2016.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-151/2014.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, tipo camioneta, para atender as necessidades da SEMUSB, através do sistema de registro de preços.

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa SERVITIUM EIRELI.

**Processo:** 2014/006196

**Modalidade** Ata de Registro de Preço n.º 018/2014 – Pregão Presencial n.º 04-015/2014.

**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB, o Sr. Geraldo Amorim de Sousa e a Sra. Erika Virgínia Mendes Alves, representante legal da SERVITIUM EIRELI.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de **23 de maio de 2016 a 22 de maio de 2017**.

**Valor Contratado:** A CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA a importância de **R\$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais) valor mensal**, perfazendo o valor global de **R\$ 238.200,00 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos reais) anual**.

#### Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEMUSB

Data da assinatura: 20/05/2016.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 98/2013.

**Objeto:** Prorrogação por (doze) meses – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo van, para atender as necessidades da SEMHAB.

**Partes:** Município de João Pessoa e a S & B Locações de Veículos Eirelli.

**Processo:** 2013/019741.

**Modalidade:** Ata Registro de Preço n.º 006/2013 – Pregão Presencial n.º 007/2013.

**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretária de Habitação Social – SEMHAB, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira e o Sr. Aluisio Ângelo Cabral pela empresa

S & B Locações Veículos Eirelli.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de **12 (doze) meses**, passando a vigor, portanto, de **29 de maio de 2016 a 28 de maio de 2017**.

**Valor Mensal:** R\$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais).

**Valor Anual:** R\$ 47.640,00 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais)

#### Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEM HAB

Data da assinatura: 25/05/2016.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 104/2013.

**Objeto:** Locação mensal de veículos de passeio com motor 1.0, através do sistema de registro de preço.

**Processo:** 2013/015442.

**Modalidade:** Adesão à ARP n.º 034/2012 – Pregão Presencial n.º 035/2012.

**Signatários:** O Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Planejamento – SEPLAN, Sra. Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira e o Sr. Mauro Fernando Mariano de Barros Júnior, pela empresa MF Serviços e Locações de Veículos Ltda.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de **05 de junho de 2016 a 04 de junho de 2017**.

**Valor Total:** R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais).

#### Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEPLAN

Data da assinatura: 03/06/2016.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 20/2013.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, destinado a SETUR, através de adesão à ata de registro de preço.

**Processo:** 2012/017954.

**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 045/2012 – Pregão Presencial n.º 52/2012.  
**Signatários:** A Secretária de Turismo – SETUR, Sra. Grace Kelly Gomes Ferreira e o Sr. André de Castro Silva Agra, procurador da empresa Parvi Locadora Ltda.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de **28 de fevereiro de 2016 a 27 de fevereiro de 2017**.

**Valor do Contrato:** O presente contrato terá o valor mensal de **R\$ 1.215,36** (Hum mil duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos) mensais, perfazendo um **valor total anual de R\$ 14.584,32** (quatorze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SETUR

Data da assinatura: 24/02/2016.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 36/2013.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, destinado a SECOM, através de adesão à ata de registro de preço.

**Processo:** 2012/017954.

**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 045/2012 – Pregão Presencial n.º 52/2012.

**Signatários:** O Secretário da Administração – SEAD, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Comunicação Social – SECOM, Sr. Marcos Vinicius Sales Nóbrega e o Sr. André de Castro Silva Agra, procurador da empresa Parvi Locadora Ltda.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de **14 de março de 2016 a 13 de março de 2017**.

**Valor do Contrato:** O presente contrato terá o valor mensal de **R\$ 1.215,36** (Hum mil duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos) mensais, perfazendo um **valor total anual de R\$ 14.584,32** (quatorze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SECOM

Data da assinatura: 11/03/2016.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 42/2013.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da SEDES.

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa PARVI LOCADORA LTDA.

**Processo:** 2012/017954.

**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 045/2012 – Pregão Presencial n.º 52/2012.

**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. André de Castro Silva Agra pela empresa PARVI LOCADORA LTDA.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de **12 (doze) meses**, passando a vigor, portanto, de **01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017**.

**Reajuste:** O presente contrato tem um **valor mensal de R\$ 14.584,32** (Quatorze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e um **valor total anual de R\$ 175.011,84** (Cento e setenta e cinco mil e onze reais e oitenta e quatro centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001-2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEDES

Data da assinatura: 22/03/2016.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 55/2013.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da administração pública municipal, através do sistema de registro de preços.

**Processo:** 2012/017954.

**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 045/2012 e Pregão Presencial n.º 52/2012.

**Signatários:** O Secretário da Administração – SEAD, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário do Trabalho, Produção e Renda – SETRAB, o Sr. Paulo Roberto Fernandes Vieira e o Sr. André de Castro Silva Agra, procurador da empresa PARVI Locadora Ltda.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de **12 (doze) meses**, passando a vigor, portanto, de **30 de abril de 2016 a 29 de abril de 2017**.

**Valor do Contrato:** O presente contrato tem um **valor mensal de R\$ 6.076,80** (Seis mil setenta e seis reais e oitenta centavos) e um **valor total anual de R\$ 72.921,60** (setenta e dois mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD /SETRAB

Data da assinatura: 28/04/2016.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 59/2013.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, destinado à SEMUSB, através da ata de registro de preço.

**Processo:** 2013/024767.

**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 045/2012 – Pregão Presencial n.º 52/2012.

**Signatários:** O Secretário da Administração – SEAD, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB, Sr. Geraldo Amorim de Souza e o Sr. André de Castro Silva Agra, procurador da empresa Parvi Locadora Ltda.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de **12 (doze) meses**, passando a vigor, portanto, de **03 de maio de 2016 a 02 de maio de 2017**.

**Valor do Contrato:** O presente Termo Aditivo tem **valor mensal de R\$ 12.153,60** (doze mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos) e um **valor total anual de R\$ 145.843,20** (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEMUSB

Data da assinatura: 29/04/2016.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 06 ao Contrato n.º 15/2013.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.

**Partes:** Município de João Pessoa e a Empresa Parvi Locadora Ltda.

**Processo:** 2012/017954

**Modalidade:** Ata de Registro de Preço nº 045/2012 - Pregão Presencial nº 52/2012

**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário de Finanças – SEFIN, o Sr. Sérgio Ricardo Alves Barbosa, Secretário de Ciência e Tecnologia – SECITEC, o Sr. Solon Alves Diniz, Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política – SEGAP, Inácio Machado de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa, Secretário da Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, o Sr. Edmilson Ferreira Alves, Secretária de Habitação Social – SEMHAB, a Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Edilma Ferreira da Costa, Secretário da Controladoria Geral do Município - CGM, o Sr. Severino de Souza de Queiroz, Secretário do Trabalho, Produção e Renda – SETRAB, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque e o Sr. André de Castro Silva Agra pela empresa Parvi Locadora Ltda.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de **12 (doze) meses**, passando a vigor, portanto, **19 de fevereiro de 2016 a 18 de fevereiro de 2017**

**Quantidade de Veículos:**

SECRETARIA	QUANTIDADE DE VEÍCULOS
SEFIN	01
CGM	04
SEGAP	03
SECITEC	01
SEDEC	01
SEDES	01
SEMhAB	02
SEJER	02
SETRAB	01

**Valor Contratual:** O presente Termo Aditivo tem valor unitário mensal **R\$ 1.215,36 (Hum mil, duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos)**, perfazendo um valor mensal de **R\$ 19.445,76 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)** e um valor total anual de **R\$ 233.349,12 (duzentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos)**.

**Recursos Financeiros:**

16.101.04.122.5001-2340; Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00

16.101.12.361.5001-2127; Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2016.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 06 ao Contrato n.º 26/2013.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da SEDEC.

**Partes:** Município de João Pessoa e a Empresa Parvi Locadora Ltda.

**Processo:** 2012/017954

**Modalidade:** Ata de registro de preço nº 045/2012; Pregão Presencial nº 52/2012

**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretária de Educação e Cultura – SEDEC, a Sra. Edilma Ferreira da Costa e o Sr. André de Castro Silva Agra pela empresa Parvi Locadora Ltda.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de **12 (doze) meses**, tendo sua vigência, portanto, **07 de março de 2016 a 06 de março de 2017**

**Valor Contratual:** O presente contrato tem **valor mensal de R\$ 12.153,60** (Doze mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos) e **um valor anual de R\$ 145.843,20** (Cento e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.12.361.5001-2127	3.3.90.39	00	SEAD/SEDEC

**Data da Assinatura:** 04/03/2016

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 06 ao Contrato n.º 222/2013.

**Objeto:** Prorrogação por 06 (Seis) meses - Contrato para prestação de Serviços de Publicidade.

**Partes:** Município de João Pessoa e as Empresas Superliga 66 Comunicação LTDA, Art & C Comunicação Integrada e Tag Group Comunicação LTDA.

**Processo:** 2013/003972.

**Modalidade:** Concorrência nº 01/2013.

**Signatários:** Secretário de Comunicação Social – SECOM, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares, o Sr. Eduardo Cury D'Avila Lins pela empresa Superliga 66 Comunicação LTDA; o Sr. João Daniel Vale de Araújo pela empresa Art & C Comunicação Integrada; e o Sr. Frank Joseph de Figueiredo Ramalho pela empresa Tag Group Comunicação LTDA.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de **06 (seis) meses**, passando a vigor, portanto, **de 25 de maio de 2016 a 24 de novembro de 2016**.

**Valor Contratual:** R\$ 8.750.000,00 (Oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
22.105.24.131.5123.2225	3.3.90.39	00	SECOM

**Data da assinatura:** 24/05/2016.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 07 ao Contrato n.º 26/2013.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da SEMHAB, através do sistema de registro de preços.

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Parvi Locadora LTDA.

**Processo:** 2012/017954.

**Modalidade:** Ata de Registro de Preço nº 045/2012 – Pregão Presencial nº 52/2012.

**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Habitação Social – SEMHAB, a Sra. Maria Socorro Gadelha Campos Lira e o Sr. André de Castro Silva Agra pela empresa Parvi Locadora LTDA.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de **12 (doze) meses**, passando a vigor, portanto, **de 07 de março de 2016 a 06 de março de 2017**.

**Valor do Contrato:** O presente contrato tem valor mensal de R\$ 2.430,72 (Dois mil quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos) e um valor anual de R\$ 29.168,64 (Vinte e nove mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e quatro reais)

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.12.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/ SEMHAB

Data da assinatura: 04/03/2016.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-044/2016.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender às demandas do Centro de reabilitação de dependentes químicos CRDQ/SEAD.

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Maria de Lourdes Marinho de Oliveira – Me.

**Processo:** 2015/117579.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 005/2016.

**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e a Sra. Maria de Lourdes Marinho de Oliveira pela empresa Maria de Lourdes Marinho de Oliveira – Me.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 4.353,00 (Quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
06.107.04.122.5158.2212	3.3.90.30	00	CRDQ/SEAD

Data da Assinatura: 08/06/2016.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário de Administração

**EXTRATO Nº 114/2016 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO CONTRATO Nº 10.945/2015 PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA) – DST AIDS.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de **RS224,792,03 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e três centavos)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao acréscimo de 26,04% (vinte e seis, zero quatro por cento), até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, juntamente com os demais documentos de cobrança devidamente atestados pela autoridade competente.

6.1.1. O valor do acréscimo sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, foi de **RS 58.531,41 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos)**.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**

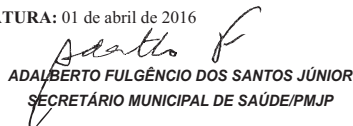
8.1. O presente Contrato terá vigência por mais 120 dias, iniciando-se a partir da data de assinatura da ordem de serviço.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** 1001 SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2016

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

\*Republicado por incorreção

**EXTRATO Nº 156/2016 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO CONTRATO Nº 10.901/2015 PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DA MARCA DIXITAL DO ICV.**  
**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:  
AIH  
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5061.2.110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar;  
- Elemento de despesa: 3.3.90.39.20 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

**CLAUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao decréscimo de 4,35% (quatro virgula trinta e cinco por cento), até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, juntamente com os demais documentos de cobrança devidamente atestados pela autoridade competente.  
6.1.1. O valor do decréscimo sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, foi de **R\$4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)**.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**

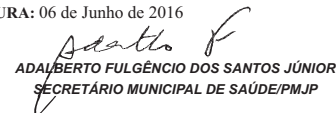
8.1. O presente Aditivo terá vigência pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência a partir de **08 de junho de 2016**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** PROMEDICA – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2016

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO Nº 183/2016**  
**PROCESSO 01.002/2016**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO, ALVENARIA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, SERRALHARIA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÕES DE MANUTENÇÕES PREDIAIS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, vigência será de 12 (doze) meses, relativos **ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.004/2016** nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:  
Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são os seguintes:

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;  
> Fonte de Recurso -25-SUS  
> Fonte de Recurso -00-Ordinários

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA– MANTER E IMPLMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, JOÃO PESSOA;  
• Fonte de Recurso -25-SUS  
• Fonte de Recurso -00-Ordinários  
• Fonte de Recurso -30-Transferência Rec. Estado Prog. Saúde

Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4441 – MAC – OUTRAS AÇÕES DE IMPLM.DE BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – HOSPITALAR E AMBULATORIAL;  
• Fonte de Recurso -25-SUS  
• Fonte de Recurso -00-Ordinários

-Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR O SERVIÇOS ALBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA;  
• Fonte de Recurso -25-SUS  
• Fonte de Recurso -00-Ordinários

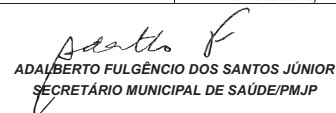
-Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALATA COMPLEXIDADE;  
• Fonte de Recurso -25-SUS  
• Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.542.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM JOÃO PESSOA;  
• Fonte de Recurso -25-SUS  
• Fonte de Recurso -00-Ordinários

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4440 – AB – PMAQ - MANTER E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA;  
> Fonte de Recurso -25-SUS  
> Fonte de Recurso -00-Ordinários

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.428/2016	TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	R\$ 1.100.177,30 (um milhão, cem mil, cento e setenta e sete reais e trinta centavos)	03 de Junho de 2016

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**EXTRATO N.º 184/2016  
PROCESSO 04.251/2016**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, vigência será até o final do exercício financeiro, relativos **ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.002/2016** nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são os seguintes:

-Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR O SERVIÇOS ALBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

-Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4438 – AB – ADOM - MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MOVEL DE ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários
- Fonte de Recurso -30-Transferência Rec. Estado Prog. Saúde

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA– MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários
- Fonte de Recurso -30-Transferência Rec. Estado Prog. Saúde

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.430/2016	SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 188.734,98 (Cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)	07 de Junho de 2016

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO Nº 186/2016 DO TERMO ADITIVO Nº 004/2016 DO CONTRATO Nº 083/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVES DA MARCA SERCON.**  
OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. Os recursos financeiros ao custeio do presente contrato são da ordem:

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4440 – AB – PMAQ - Manter e implementar o programa de melhoria do acesso e da qualidade na atenção básica;  
- Fonte de recursos: 25 – SUS.

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4299 – MAC - CEO – Implantação e manutenção dos centros de especialidades odontológicas (incluindo recursos do PMAC- CEO);  
-Fonte de recursos: 00 - ORDINÁRIOS  
- Fonte de recursos: 25 – SUS.

- Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**

**8.1. O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.**

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): **MÚLTIPLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2016.

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 040/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROPONENTE: LUIZ FERREIRA DA SILVA

OBJETIVO: É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA LAGEIRO SECO** – Grupo A - que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

João Pessoa – PB, 25 de Maio de 2016.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 042/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROPONENTE: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

OBJETIVO: É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA BOTIJINHA** – GRUPO B - que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

João Pessoa – PB, 25 de Maio de 2016.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 043/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROPONENTE: TAMYRES GOMES FREIRE COUTINHO

OBJETIVO: É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA ACONCHEGO** – GRUPO B - que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

João Pessoa – PB, 25 de Maio de 2016.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 044/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROPONENTE: JOÃO AMARO NETO

OBJETIVO: É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA EXPLODE CORAÇÃO** – GRUPO B - que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

João Pessoa – PB, 25 de Maio de 2016.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 045/2016****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROPONENTE:** ANA PAULA CÂNDIDO DA SILVA**OBJETIVO:** É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA FAZENDA PÓ DE SERRA** – GRUPO A – que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.**VALOR TOTAL:** 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

João Pessoa – PB, 25 de Maio de 2016



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 046/2016****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROPONENTE:** DANIELLE ERNESTO DE LIMA**OBJETIVO:** É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA FLOR DE LÍRIO** – GRUPO B – que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

João Pessoa -PB, 25 de Maio de 2016.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 047/2016****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROPONENTE:** JOÃO CARVALHO DA SILVA**OBJETIVO:** É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA XIADO DO XINELO** – GRUPO B - que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

João Pessoa – PB, 25 de Maio de 2016.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 048/2016****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROPONENTE:** CLENILZO ROBERTO FERREIRA DA SILVA**OBJETIVO:** É a execução das ações do São João 2016 - **QUADRILHA JUNINA XOTE E BAIÃO** – GRUPO B - que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

João Pessoa – PB, 25 de Maio de 2016



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 049/2016****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROPONENTE:** GEYSON ALVES JULIÃO**OBJETIVO:** É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA PARAÍBA** – GRUPO A - que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

João Pessoa – PB, 25 de Maio de 2016



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 050/2016****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROPONENTE:** ANTONIO DA PENHA PEREIRA MONTEIRO**OBJETIVO:** É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA LINDA FLOR DO SERTÃO** – GRUPO A – que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

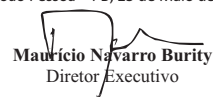
João Pessoa - PB, 25 de Maio de 2016



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 051/2016****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROPONENTE:** JOSEILSON DE SOUZA**OBJETIVO:** É execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA MARIA CANGACEIRA** – GRUPO B – que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

João Pessoa – PB, 25 de Maio de 2016



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 052/2016****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROPONENTE:** RICARDO FELIX DA SILVA**OBJETIVO:** É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA FLOR DO MANDACARÚ** GRUPO A - que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

João Pessoa – PB, 25 de Maio de 2016



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 053/2016****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROPONENTE:** FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA RAMOS**OBJETIVO:** É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA JOVEM MATUTO** – GRUPO A - que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

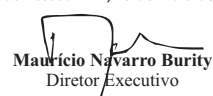
João Pessoa – PB, 25 de Maio de 2016



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 054/2016****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROPONENTE:** ROSA SOARES DA FONSECA**OBJETIVO:** É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA ZÉ MONTEIRO** – GRUPO B – que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

João Pessoa – PB, 25 de Maio de 2016.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 055/2016****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROPONENTE:** ADAILTON CANDIDO SINÉZIO**OBJETIVO:** É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA RAIZ NORDESTINA** – GRUPO A – que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.**VALOR TOTAL:** 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

João Pessoa – PB, 25 de Maio de 2016



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 056/2016****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROPONENTE:** GINALDO JOSÉ DA SILVA**OBJETIVO:** É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA CANGACEIROS DO SERTÃO** – GRUPO B – que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

João Pessoa – PB, 27 de Maio de 2016



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 057/2016****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROPONENTE:** EUCLIDES VAZ DE ARAUJO**OBJETIVO:** É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA TIKO SHOW** – GRUPO A – que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

João Pessoa – PB, 27 de Maio de 2016.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 058/2016****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROPONENTE:** PAULO HENRIQUE RODRIGUES AQUINO**OBJETIVO:** É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA FAZENDA LAMPIÃO** - GRUPO B - que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

João Pessoa – PB, 27 de Maio de 2016



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 059/2016****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROPONENTE:** MARCOS ANTONIO DA SILVA**OBJETIVO:** É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA SUCUPIRA** – GRUPO B – que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

João Pessoa – PB, 27 de Maio de 2016.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 060/2016****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROPONENTE:** RIVANILDO LOURENÇO DA SILVA**OBJETIVO:** É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA FOGUEIRINHA** – GRUPO A – que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

João Pessoa – PB, 27 de Maio de 2016



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 061/2016****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROPONENTE:** FRANCISCO DE ASSIS SOARES NETO**OBJETIVO:** É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA FULO DO CERRADO** – GRUPO B – que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

João Pessoa – PB, 27 de Maio de 2016.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 062/2016****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROPONENTE:** FRANCISCO RAMONY JUSTINO DOS SANTOS**OBJETIVO:** É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA NASCER DO SOL** - GRUPO B – que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

João Pessoa – PB, 27 de Maio de 2016



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 063/2016****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROPONENTE:** ANTONIO MARQUES DE SOUZA**OBJETIVO:** É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA MANGUE SECO** – GRUPO B - que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

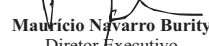
João Pessoa – PB, 27 de Maio de 2016



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 064/2016****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROPONENTE:** GILBERTO PEDRO AS SILVA**OBJETIVO:** É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA SACODE POEIRA** – GRUPO B - que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

João Pessoa – PB, 27 de Maio de 2016



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 065/2016****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROPONENTE:** JUVINETE DE LOURDES SILVA**OBJETIVO:** É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA NAÇÃO MATUTA** – GRUPO B – que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

João Pessoa – PB, 27 de Maio de 2016



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 066/2016****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**PROPONENTE:** JOSÉ PEDRO FILHO**OBJETIVO:** É a execução das ações do São João 2016 – **QUADRILHA JUNINA SANFONA BRANCA** – GRUPO A - que se refere ao cumprimento do Edital 01/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

João Pessoa – PB, 27 de Maio de 2016



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-012/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016**

Aos três dias do mês de junho do ano de 2016 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 04-012/2016, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL (SEM HAB) E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES)**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA				
CNPJ	35.583.475/0001-32				
END.	Rua Eteelvina Macedo de Mendonça, 480, Torre – João Pessoa/PB – CEP-58.040-530				
TEL./E-MAIL	(83) 3244-8594/ 3224-6038 - limparaiba@bol.com.br				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD.	UND	QTD E	V_UNIT.
001	LOCAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA: CABINE SANITÁRIA COM MICTÓRIO, PAPELEIRA E CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO (MASC/FEM), PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, TETO TRANSLÚCIDO, SISTEMA DE TRAVA COM CHAVE, SISTEMA DE DESCARGA E CUBA DO VASO. AS CABINES SANITÁRIAS DEVEM SER HIGIENIZADAS, SENDO RETIRADOS OS DEJETOS EM PERÍODOS ESTIPULADOS, BEM COMO A POSSIBILIDADE, SE NECESSÁRIO, DE SUBSTITUIÇÃO DAS CABINES DENTRO DE UM PRAZO PREDETERMINADO. OBS.: (SE MASCULINO OU FEMININO, DEPENDE DA NECESSIDADE DOS EVENTOS).	2580112000	DIÁRIA	200	R\$ 105,00

**CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA**

1.1 Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

1.1.1 O registro a que se refere este subitem tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 17 do Decreto 7.884/13

1.1.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- 1.1.2.1 Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
- 1.1.2.2 Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

1.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 1.1.2.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

1.3 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

1.3.1 Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:  
Obs.: Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

1.3.2 A contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP está condicionada à exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 25 do Decreto 7.884/13 "in verbis":

1.3.3 Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

1.3.3.1 Junto ao Órgão Gerenciador:

1.3.3.1.1 Homologação dos serviços ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no Item 14.

1.3.3.1.2 Comprovação das condições de habilitação previstas no item "8 – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-012/2016.

1.3.3.2 Junto à Unidade Contratante:

1.3.3.2.1 Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item "8 – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-012/2016.

**CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**

1.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

1.1.1	SEM HAB	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL
1.1.2	SEDES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

1.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

1.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-012/2016, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

1.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e
- d) houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 03 de junho de 2016.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário de Administração

Razão Social: LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA  
CNPJ: 35.583.475/0001-32

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.024 A 10.026/2016**

Processo Licitatório nº 12.987/2015

Pregão Presencial nº 10.080/2015

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E INSUMOS PARA ESTERILIZAÇÃO PARA ATENDER O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.**

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa juntamente com a Diretora Geral e o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 10.080/2015, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.024/2016**

Empresa: MEGAMED COMERCIO LTDA - EPP / CNPJ: 05.932.624/0001-60

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
04	60	kg	Desincrostante de metais (pó) - embalagem c/ 1kg. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	CARILAN	14,60	876,00
19	1.000	Frasco	Solução alcoólica tintura de Iodopovidona (PVPI) com Iodo a 1 %, acondicionados em pissetas âmbar com 250 ml. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	VICPHARMA	4,79	4.790,00
20	1.000	Frasco	Solução aquosa de Iodopovidona (PVPI) TÓPICO com Iodo a 1 %, acondicionados em pissetas âmbar com 250 ml. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	VICPHARMA	3,99	3.990,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>					<b>9,656,00</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.025/2016**

Empresa: PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA / CNPJ: 01.722.296/0001-17

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
01	05	galão	Absorvente de dióxido de carbono, branco p/ violeta, cal com soda, não esteril, embalagem c/ 4,5 kg. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MOLECULAR	112,00	560,00
05	50	litro	Detergente Enzimático contendo 04 enzimas (lipase, amilase, protease e corbohidrase), Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	RIOQUIMICA	19,30	965,00
06	05	Galão	Emulsão de leite mineral, lubrificante de instrumentos cirúrgicos p/ autoclaves a vapor nos processos de esterilização de instrumentos em inox - galão c/ 05 litros. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	ICARAI	92,00	460,00

07	24	galão	Fixador manual p/ Raio X - galão c/ 13,5 litros. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	DPC BRASIL	39,80	955,20
16	36	Galão	Revelador manual p/ Raio X - galão c/ 13,5 litros. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	DPC BRASIL	92,00	3.312,00
17	02	Galão	Revitalizador/Removedor de Instrumento Cirúrgico de aço inox - 05 litros. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	ICARAI	124,00	248,00
18	1.000	Frasco	Solução alcoólica degermante de Iodopovidona (PVPI) com todo a 1%, frasco com 1 Litro. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	VICPHARMA	11,99	11.990,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>18.490,20</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.026/2016**  
 Empresa: W FELIPE DA SILVA - ME / CNPJ: 04.099.366/0001-10

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
03	24	Cx	Bowie & Dick - Sensor / Folha Teste. Embalagem: caixa contendo 50 folhas. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	AMCOR	56,00	1.344,00
09	12	Cx	Integrador Químico classe 5 p/ esterilização por vapor em autoclaves que operam a 132 °C - cx c/ 250 tiras. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	AMCOR	155,50	1.866,00
11	600	Rolo	Papel grau cirúrgico medindo 20cm x 100m - embalagem descartável para acondicionamento de artigos - composto de 100% celulose alvejada 60 gramas/m2 + filme plástico laminado, transparente c/ gramatura numerada de 54g/m2. Compatível c/ calor úmido e óxido de etileno. Liso, isento de furos, nutrientes e manchas. Adequado para receber impressão e termoselagem - atóxico, apirogênico. Cor branco e embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	ADD PACK	80,56	48.336,00
12	600	Rolo	Papel grau cirúrgico medindo 10cm x 100m - embalagem descartável para acondicionamento de artigos - composto de 100% celulose alvejada 60 gramas/m2 + filme plástico laminado, transparente c/ gramatura numerada de 54g/m2. Compatível c/ calor úmido e óxido de etileno. Liso, isento de furos, nutrientes e manchas. Adequado para receber impressão e termoselagem - atóxico, apirogênico. Cor branco e embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	ADD PACK	39,55	23.730,00
13	800	Rolo	Papel grau cirúrgico medindo 15cm x 100m - embalagem descartável para acondicionamento de artigos - composto de 100% celulose alvejada 60 gramas/m2 + filme plástico laminado, transparente c/ gramatura numerada de 54g/m2. Compatível c/ calor úmido e óxido de etileno. Liso, isento de furos, nutrientes e manchas. Adequado para receber impressão e termoselagem - atóxico, apirogênico. Cor branco e embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	ADD PACK	56,23	44.984,00
14	600	rolo	Papel grau cirúrgico medindo 30cm x 100m - embalagem descartável para acondicionamento de artigos - composto de 100% celulose alvejada 60 gramas/m2 + filme plástico laminado, transparente c/ gramatura numerada de 54g/m2. Compatível c/ calor úmido e óxido de etileno. Liso, isento de furos, nutrientes e manchas. Adequado para receber impressão e termoselagem - atóxico, apirogênico. Cor branco e embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	ADD PACK	114,66	68.796,00
15	200	Rolo	Papel grau cirúrgico medindo 40cm x 100m - embalagem descartável para acondicionamento de artigos - composto de 100% celulose alvejada 60 gramas/m2 + filme plástico laminado, transparente c/ gramatura numerada de 54g/m2. Compatível c/ calor úmido e óxido de etileno. Liso, isento de furos, nutrientes e manchas. Adequado para receber impressão e termoselagem - atóxico, apirogênico. Cor branco e embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	ADD PACK	152,50	30.500,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>219.556,00</b>

João Pessoa, 06 de Junho de 2016.

*Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior*  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Secretário de Saúde do Município

*Ana de Lourdes Vieira Fernandes*  
**ANA DE LOURDES VIEIRA FERNANDES**  
 Diretora Geral do ICV

*Maurício Orlando Arias Avilés*  
**MAURÍCIO ORLANDO ARIAS AVILÉS**  
 Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.027 A 10.030/2016**

Processo Licitatório n° 13.950/2015

Pregão Eletrônico n° 10.096/2015

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 10.096/2015, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei n° 8.666/1993, do Decreto Federal n° 7.892/2013, e do Decreto Municipal n° 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.027/2016**  
 Empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA / CNPJ: 40.787.152/0001-09

LOTE	Quant.	UND.	Descrição	Fabricante/Marca	Preço Unit.	Preço Total
21	1.080	COMP.	RISPERIDONA 1 MG	UNIÃO QUÍMICA	0,27	291,60
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>						<b>R\$ 291,60</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.028/2016**

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA / CNPJ: 44.734.671/0001-51

LOTES	Quant.	UND.	Descrição	Fabricante/Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	430.000	COMP.	CLONAZEPAM 0,5MG	CRISTÁLIA	0,07	30.100,00
4	900.000	COMP.	CLONAZEPAM 2MG	CRISTÁLIA	0,04	36.000,00
6	840	AMP.	ETOMIDATO 2MG/ML	CRISTÁLIA	8,80	7.392,00
7	27.000	AMP.	FENTANILA 0,0785 MG/ML AMP 10ML	CRISTÁLIA	1,72	46.440,00
10	301.500	COMP.	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	CRISTÁLIA	0,58	174.870,00
11	288.000	COMP.	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	CRISTÁLIA	0,27	77.760,00
12	1.440	FR	LEVOMEPRIMAZINA 4% SOL ORAL 20ML	CRISTÁLIA	7,30	10.512,00
16	7.200	AMP.	MORFINA 10MG/ML SOL INJ 1ML	CRISTÁLIA	1,60	11.520,00
17	900	COMP.	NALTREXONA 50MG	CRISTÁLIA	4,00	3.600,00
22	2.880	COMP.	RISPERIDONA 2 MG	CRISTÁLIA	0,27	777,60
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>						<b>R\$ 398.971,60</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.029/2016**  
 Empresa: DROGAFONTE LTDA / CNPJ: 08.778.201/0001-26

Lotes	Quant.	UND.	Descrição	Fabricante/Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	2.150	AMP.	BIPERIDENO 5MG/ML AMP 1 ML	CRISTÁLIA	1,60	3.440,00
3	2.720	FR	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL FRASCO 20ML	HIPOLABOR	1,68	4.569,60
5	29.400	COMP.	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG	GEOLAB	0,34	9.996,00
8	13.500	AMP.	FENTANILA 0,0785 MG/ML AMP 2ML	HIPOLABOR	0,85	11.475,00
13	30.600	AMP.	MIDAZOLAM 5MG/ML - AMP 10ML	HIPOLABOR	2,47	75.582,00
14	16.200	AMP.	MIDAZOLAM 5MG/ML - AMP 3ML	HIPOLABOR	1,11	17.982,00
20	50.000	COMP.	PREGABALINA 75MG	MERCK	1,10	55.000,00
25	54.000	AMP.	TRAMADOL 50MG/ML AMP 2ML	HIPOLABOR	0,79	42.960,00
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>						<b>R\$ 220.704,60</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.030/2016**  
 Empresa: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA / CNPJ: 01.722.296/0001-17

Lotes	Quant.	UND.	Descrição	Fabricante/Marca	Preço Unit.	Preço Total
15	9.000	AMP.	MIDAZOLAM 1MG/ML - AMP 5ML	HIPOLABOR	1,09	9.810,00
19	1.300	FR	OXCARBAZEPINA 60MG/ML - SOL ORAL 100ML	UNIÃO QUÍMICA	30,00	39.000,00
23	418.500	COMP.	SERTRALINA 50MG	ZYDUS	0,32	133.920,00
24	92.700	CAPS.	TRAMADOL 50MG	HIPOLABOR	0,08	7.416,00
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>						<b>R\$ 190.146,00</b>

João Pessoa, 09 de Junho de 2016.

*Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior*  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Secretário de Saúde do Município

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.031/2016**

Processo Licitatório n° 15.504/2015

Pregão Eletrônico n° 10.023/2016

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 10.023/2016, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei n° 8.666/1993, do Decreto Federal n° 7.892/2013, e do Decreto Municipal n° 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.031/2016**

Empresa: ELFA MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 09.053.134/0001-45

Lotes	Quant.	UND.	Descrição	Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	100	FRS	BEVACIZUMABE (AVASTIN) 100mg solução injetável, frasco(s) x 4ml	ROCHE	1.282,56	128.256,00
02	255	FRS	BEVACIZUMABE (AVASTIN) 400mg solução injetável, frasco(s) x 16ml	ROCHE	4.965,93	1.266.312,15
03	21600	COMP.	ACETATO DE ABIRATERONA (ZYTIGA) 250mg, frasco(s) com 120 comprimido(s)	JANSSEN	70,95	1.532.520,00
04	18450	COMP.	TOSILATO DE SORAFENIBE (NEXAVAR) 200mg, caixa(s) com 60 comprimido(s) revestido(s)	BAYER	69,96	1.290.762,00
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>						<b>4.217.850,15</b>

João Pessoa, 09 de Junho de 2016.

*Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior*  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Secretário de Saúde do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 057/2016  
Processo n.º806/2016**

Contratação do Grupo OS GONZAGAS representado por GZS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - CNPJ - N.º 24.221.901/0001-71, que fará uma apresentação no dia 03 de junho de 2016, na Chegada da Tocha Olímpica, no Busto de Tamararé, às 18h30, conforme memorando N.º 046/2016 de 06 de maio de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 057/2016 – Processo n.º 806/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo OS GONZAGAS representado por GZS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - CNPJ - N.º 24.221.901/0001-71, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de junho de 2016.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 58/2016  
Processo n.º860/2016**

Contratação do Artista RINALDO VITURINI representado por TALLENTUS MIDAS SOLUÇÕES MUSICAIS LTDA- ME - CNPJ - N.º 15.598.459/0001-06, que fará uma apresentação no dia 04 de junho de 2016, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, com novo horário das 12h30 às 15h00, conforme memorando N.º 055/2016 de 17 de maio de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 58/2016 – Processo n.º 860/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista RINALDO VITURINI representado por TALLENTUS MIDAS SOLUÇÕES MUSICAIS LTDA- ME - CNPJ - N.º 15.598.459/0001-06, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de junho de 2016.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 059/2016  
Processo n.º861/2016**

Contratação do Artista RICARDO DE BRITO RODRIGUES (RICARDO BRITO) - CPF - N.º 064.189.474-01, que fará uma apresentação no dia 11 de junho de 2016, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, com novo horário das 12h30 às 15h00, conforme memorando N.º 056/2016 de 17 de maio de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 059/2016 – Processo n.º 861/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista RICARDO DE BRITO RODRIGUES (RICARDO BRITO) - CPF - N.º 064.189.474-01, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de junho de 2016.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 060/2016  
Processo n.º862/2016**

Contratação da Artista ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA(CRIS MUNHOZ) - CPF - N.º 368.631.574-20, que fará uma apresentação no dia 18 de junho de 2016, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, com novo horário das 12h30 às 15h00, conforme memorando N.º 057/2016 de 17 de maio de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 060/2016 – Processo n.º 862/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA(CRIS MUNHOZ) - CPF - N.º 368.631.574-20, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de junho de 2016.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 061/2016  
Processo n.º863/2016**

Contratação do Grupo CLUBE DO CHORO representado pelo também integrante do aludido Grupo JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO - CPF - N.º 186.013.834-91, que fará uma apresentação no dia 25 de junho de 2016, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, com novo horário das 12h30 às 15h00, conforme memorando N.º 058/2016 de 17 de maio de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 061/2016 – Processo n.º 863/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CLUBE DO CHORO representado pelo também integrante do aludido Grupo JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO - CPF - N.º 186.013.834-91, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de junho de 2016.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 062/2016  
Processo n.º965/2016**

Contratação do Grupo AMIGOS DO FORRÓ representado pela também integrante do aludido Grupo – MAGDALA DA SILVA NASCIMENTO CPF – N.º 114.054.754-20, que fará uma apresentação no dia 11 de junho de 2016, São João: Seu Ritmo, Nossa História, na Av. Hilton Souto Maior, 4181 – Portal do Sol, às 19h00, conforme memorando N.º 063/2016 de 31 de maio de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 062/2016 – Processo n.º 965/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo AMIGOS DO FORRÓ representado pela também integrante do aludido Grupo – MAGDALA DA SILVA NASCIMENTO CPF – N.º 114.054.754-20, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de junho de 2016.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 063/2016  
Processo nº1026/2016**

Contratação da Artista DANIELLE CRISTINE PEREIRA DE ANDRADE (DJ DANY ANDRADE) - CPF - Nº 031.639.304-50, que fará uma apresentação no dia 12 de junho de 2016, Inauguração do Parque Solon de Lucena, Praça Radical, às 14h00, conforme memorando N.º 067/2016 de 03 de junho de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 063/2016 – Processo nº 1026/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista DANIELLE CRISTINE PEREIRA DE ANDRADE (DJ DANY ANDRADE) - CPF - Nº 031.639.304-50, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de junho de 2016.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 064/2016  
Processo nº1029/2016**

Contratação da Artista HELÔ NASCIMENTO representado por ANNE KAROLYNE SANTOS FERNANDES - CNPJ - Nº 20.902.700/0001-89, que fará uma apresentação no dia 12 de junho de 2016, Inauguração do Parque Solon de Lucena, Praça da Esplanada, às 15h00, conforme memorando N.º 070/2016 de 03 de junho de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 064/2016 – Processo nº 1029/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista HELÔ NASCIMENTO representado por ANNE KAROLYNE SANTOS FERNANDES - CNPJ - Nº 20.902.700/0001-89, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de junho de 2016.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 065/2016  
Processo nº1028/2016**

Contratação da Artista FLÁVIA WENCESLAU SARTORI (FLÁVIA WENCESLAU) - CPF - Nº 032.474.914-73, que fará uma apresentação no dia 12 de junho de 2016, Inauguração do Parque Solon de Lucena, Praça da Esplanada, às 18h00, conforme memorando N.º 069/2016 de 03 de junho de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 065/2016 – Processo nº 1028/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista FLÁVIA WENCESLAU SARTORI (FLÁVIA WENCESLAU) - CPF - Nº 032.474.914-73, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de junho de 2016.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 066/2016  
Processo nº1030/2016**

Contratação da Artista POLYANA RESENDE MAIA (POLIANA RESENDE) - CPF - Nº 011.242.594-14, que fará uma apresentação no dia 12 de junho de 2016, Inauguração do Parque Solon de Lucena, Praça da Esplanada, às 10h00, conforme memorando N.º 071/2016 de 03 de junho de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 066/2016 – Processo nº 1030/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista POLYANA RESENDE MAIA (POLIANA RESENDE) - CPF - Nº 011.242.594-14, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de junho de 2016.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 067/2016  
Processo nº1021/2016**

Contratação do Grupo FORRÓ ENCABULADO representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME - CNPJ - Nº 12.386.284/0001-85, que fará uma apresentação no dia 11 de junho de 2016, São João do Bairro dos Novais, Rua Desembargador Santos Stanislaw – Próximo a Escola João Santa Cruz, às 19h00, conforme memorando N.º 065/2016 de 03 de junho de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 067/2016 – Processo nº 1021/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo FORRÓ ENCABULADO representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME - CNPJ - Nº 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (Hum mil e Quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de junho de 2016.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 068/2016  
Processo nº999/2016**

Contratação do Grupo CHAMEGUINHO DO FORRÓ representado pelo também integrante do aludido grupo Sr. WELLINGTON INACIO DA SILVA - CPF - Nº 689.857.894-49, que fará uma apresentação no dia 17 de junho de 2016, V Forró Down, no Clube dos Oficiais da Polícia Militar, às 19h00, conforme memorando N.º 064/2016 de 02 de junho de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 068/2016 – Processo nº 999/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CHAMEGUINHO DO FORRÓ representado pelo também integrante do aludido grupo Sr. WELLINGTON INACIO DA SILVA - CPF - Nº 689.857.894-49, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (Hum mil e Quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de junho de 2016.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RENEGOCIAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-065/2015  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo nº 2015/071030 da SEDES, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM FIXO TIPO I E II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas: ARTSOM - PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 04.829.970/0001-55, para o item 01, no valor unitário de R\$425,50 (quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e para o item 02, JOSÉ DA SILVA ARAUJO FILMAGEM-ME, CNPJ nº 04.829.970/0001-55 no valor unitário de R\$929,50 (novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global R\$ 67.750,00 (sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

João Pessoa/PB, 10 de junho de 2016

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 161/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013775	HENRIQUE SÁ ABRANTES DE SENA	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Junho de 2016.

  
**DURVAL FERREIRA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 162/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,


RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, o servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013852	SEBASTIÃO TIAGO CUNHA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Junho de 2016.

  
**DURVAL FERREIRA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 163/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,


RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, a servidora abaixo relacionada, ocupante de Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013655	MARIA LÚCIA DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Junho de 2016.

  
**DURVAL FERREIRA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 164/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,


RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, o servidor abaixo relacionado, para ocupar Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013853	RODRIGO DE ALBUQUERQUE MACHADO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Junho de 2016.

  
**DURVAL FERREIRA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 165/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,


RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, para exercer Cargo Comissionado da Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, servindo-lhe de título a presente Portaria:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013817	ROBÉRIO HERCULANO CLEMENTINO	ASSESSOR DAS COMISSÕES PERMANENTES – DSAL - 2

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Junho de 2016.

  
**DURVAL FERREIRA**  
Presidente



**PORTARIA Nº 166/2016**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

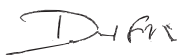
RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, a servidora abaixo relacionada, para exercer Cargo Comissionado da Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, servindo-lhe de título a presente Portaria:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013655	MARIA LÚCIA DE SOUSA	ASSESSOR DAS COMISSÕES PERMANENTES – DSAL - 2

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Junho de 2016.

  
**DURVAL FERREIRA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 167/2016**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,


RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0012619	AGAIRTO DIAS ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Junho de 2016.

  
**DURVAL FERREIRA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 168/2016**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,


RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, o servidor abaixo relacionado, para ocupar Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013817	ROBÉRIO HERCULANO CLEMENTINO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Junho de 2016.

  
**DURVAL FERREIRA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 169/2016**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,


RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, a servidora abaixo relacionada, ocupante de Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013566	LEIA GOMES DE BRITO	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Junho de 2016.

  
**DURVAL FERREIRA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 170/2016**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,


RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, a servidora abaixo relacionada, para ocupar o Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013854	GISLAINE RIBEIRO DA SILVA LACERDA	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Junho de 2016.

  
**DURVAL FERREIRA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 171/2016**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,


RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013841	EVENO FELIX MACIEL FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Junho de 2016.

  
**DURVAL FERREIRA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 172/2016**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, a servidora abaixo relacionada, para ocupar Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013566	LEIA GOMES DE BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Junho de 2016.

  
**DURVAL FERREIRA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 173/2016**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,


RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013143	SERGIO RICARDO OLIVEIRA NASCIMENTO	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Junho de 2016.

  
**DURVAL FERREIRA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 174/2016**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, o servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013841	EVENO FELIX MACIEL FILHO	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Junho de 2016.

  
**DURVAL FERREIRA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 175/2016**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,


RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0012635	BRUNO RIBEIRO BARBOSA LIRA	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - CGV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Junho de 2016.

  
**DURVAL FERREIRA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 176/2016**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,


RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, a servidora abaixo relacionada, para ocupar o Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013855	RAFAELLE MARTINS DE MOURA	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - CGV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Junho de 2016.

  
**DURVAL FERREIRA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 177/2016**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,


RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013702	CARLOS ITALO SUASSUNA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Junho de 2016.

  
**DURVAL FERREIRA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 178/2016**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, o servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013856	ITAMAR FRALCÃO BEZERRA	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Junho de 2016.

  
**DURVAL FERREIRA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 179/2016**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,


RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0011878	JAILTON MEDEIROS DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Junho de 2016.

  
**DURVAL FERREIRA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 180/2016**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,


RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, o servidor abaixo relacionado, para ocupar Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013857	DANILO MELO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Junho de 2016.

  
**DURVAL FERREIRA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 181/2016**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, para ocupar Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013796	ANDERSON PEQUENO DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – APE – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Junho de 2016.

  
**DURVAL FERREIRA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 182/2016**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,


RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, a servidora abaixo relacionada, para ocupar Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013858	LIVIA SCHINNYONI DE LIMA TAVARES PEQUENO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – APE – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Junho de 2016.

  
**DURVAL FERREIRA**  
 Presidente